## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.931/2021 De 25 de maio de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO DA "EMEI APARECIDA MARIA DA SILVA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o endereço de funcionamento da unidade Escolar EMEI "APARECIDA MARIA DA SILVA", para a Rua Coronel Moraes Cunha nº 1.144 - Centro.

Art. 2º - A Secretaria de Educação tomará as providências administrativas cabíveis junto à Diretoria de Ensino de Votorantim e demais órgãos da Secretaria Estadual de Educação a fim de proceder à alteração da lotação da EMEI "APARECIDA MARIA DA SILVA".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de abril de 2021, revogando disposições em contrário.

Pilar do Sul 25 de maio de 2021.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários

VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO

Secretária de Educação

Registrado e Publicado na Secretaria da prefeitura

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes Assistente Administrativo I